



EDITAL CAE



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL CAE Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Quadrênio 2021/2025

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tem como objetivo zelar por uma alimentação escolar adequada e saudável, exercendo o controle social e sendo porta-voz dos e das estudantes, na concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, por intermédio da Senhora Presidente MARIA ÂNGELA TORRES, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.471, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.053, de 13 de julho de 2009, e conforme os termos da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025, consoante a obediência às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição dos membros do CAE deve seguir procedimentos democráticos de escolha, por meio de assembleias específicas para tal finalidade, devidamente registradas em ata para cada eleição, da qual deverão participar os representantes dos seguintes segmentos: dos docentes e discentes e trabalhadores da área da Educação, dos pais de alunos e da sociedade civil.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DO MANDATO

2.1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, tem a seguinte composição:

- a) 1 (um) representante do Poder Executivo, formalmente INDICADO pelo Poder Executivo Municipal;
- b) 2 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou de trabalhadores na área de Educação, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata. Só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados. Preferencialmente, um dos representantes a que se refere esta alínea deve pertencer à categoria de docentes, conforme

preconiza o § 1º, do art. 43, da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

- c)2 (dois) representantes de Pais de Alunos, indicados, formalmente, pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata, e;
 - d)2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata.
- 2.2. Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares da alínea “b” do item 2.1., os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas na alínea “b”.
 - 2.3. Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
 - 2.4. A presidência e a vice-presidência do CAE somente podem ser exercidas pelos representantes indicados nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 2.1., conforme preconiza o § 10, do artigo 43, da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

3. DOS CONSELHEIROS

- 3.1. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e das extraordinárias e;
 - b) Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário.

4. DOS ELEGÍVEIS E DAS VAGAS

- 4.1. Serão indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e devidamente registrada em Ata:
 - a) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da Educação na área da Educação – indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
 - b) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes de pais de alunos, indicados formalmente pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
 - c) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. Cada uma das Entidades (Sindicatos ou Associações de Docentes; Entidades estudantis; Conselhos ou Colegiados de Pais de Alunos e entidades da Sociedade Civil) deverá convocar uma Assembleia para a eleição dos seus representantes que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar. A Assembleia, portanto, é específica para cada segmento.
 - 5.1.1. Cada Assembleia deverá ter uma ATA correspondente, com a assinatura de todos os presentes, e a relação dos membros – titular(es) e suplente(s) - (conforme o número indicado para aquela entidade) eleitos para atuarem como Conselheiros, conforme Anexos I, II e III (modelos de atas) deste edital.
 - 5.1.2. Em seguida deverá comunicar à entidade executora, no período do dia 21 de julho de 2021 a 23 de agosto de 2021, na Casa dos Conselhos, localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro-BA, no horário das 8 horas às 14H. Levando os documentos abaixo:
 - a) Ata de eleição, com a assinatura de todos os presentes e com a relação dos membros titular(es) e suplente(s) eleitos, conforme o número indicado para aquela entidade (consoante Anexos I, II e III - modelos de atas - deste edital);
 - b) Cédula de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de endereço;
 - e) Telefone para contato;
 - f) Endereço eletrônico.
- 5.2. A Assembleia terá autonomia para eleger seus representantes, e o Poder Executivo não poderá intervir nesta escolha. A única exceção para esta regra é quanto aos Conselheiros (titular e suplente) que representarão o Poder Executivo. Estes serão indicados por meio de Ofício do Poder Executivo.

6. DA POSSE

- 6.1. Após a eleição dos representantes dos três segmentos: Representantes dos Docentes, Discentes e trabalhadores na área da Educação, Representantes de Pais de Alunos e Representantes da Sociedade Civil, deve ocorrer uma reunião específica para a posse do novo conselho, com data a confirmar. Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e vice-presidência. A reunião e o resultado da eleição da presidência serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros.
- 6.2. O presidente e o vice-presidente **d e v e m s e r e l e i t o s d e n t r e o s** membros titulares, em reunião que conte com, no mínimo, 2/3 dos conselheiros. Presidente e vice terão mandato coincidente com o do Conselho.
 - 6.2.1. A presidência e vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos



representantes das entidades civis organizadas, pais de alunos e de trabalhadores da educação ou discentes, conforme regulamenta o § 10, do artigo 43, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

- 6.3. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro/BA; Telefones (74) 3612-1483; (74)98823-6897 ou e-mail: cae_jualimentos@hotmail.com.
- 6.4. Para solicitação de modelo de ata de eleição das entidades participantes, enviar requerimento para o email: cae_jualimentos@hotmail.com.

Juazeiro/BA, 19 de Julho de 2021.

MARIA ÂNGELA TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE



ANEXO I

MODELO DE ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, reuniram-se na sala da Escola XXXXX os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2021 a 2025. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: **(relacionar as instituições representadas)**. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o(a) Sr(a) _____ que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE, culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(Suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município XXXXX, XX de XXXX de 2021

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____

- *As indicações poderão ser feitas por instituições ligadas à educação, como, por exemplo, Sindicato dos Professores, Associação dos Servidores da Educação, Escolas, etc.*
- *Vale ressaltar que a legislação orienta, preferencialmente, a eleição de um professor para compor o segmento.*



ANEXO II

**MODELO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO
DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, reuniram-se na sala da Escola XXXXX os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2021 a 2025. Foi designado (o) para conduzir a assembleia o(a) Sr.(a) _____ que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE, procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Escola representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(Suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2021.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____



ANEXO III

**MODELO DE ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, reuniram-se no sala da XXXXXXXX a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: ***(relacionar as instituições representadas)**, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2021 a 2025. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o(a) Sr.(a) _____ que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(Suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Juazeiro/BA, _____ de _____ de 2021

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____